



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e remoção de todos os entulhos existente na área verde e na pista de caminhada localizada na Av. Tabapuã.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância desses espaços públicos para o lazer e bem-estar da população, é fundamental garantir a sua conservação e limpeza adequadas. Entretanto, tenho observado a acumulação de resíduos sólidos e entulhos ao longo dessas áreas, o que prejudica não apenas a estética do local, mas também representa um risco para a saúde pública e para o meio ambiente.

Diante do exposto, indico que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza completa da área verde e da pista de caminhada ao longo da Av. Tabapuã, incluindo a remoção de entulhos, lixos e qualquer outro resíduo presente no local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de março de 2024.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*P*